

nas respectivas funções:

- I - Jucileide Lima Santos - CPF: 048.XXX.XXX-09- Gestor do Contrato
- II - Débora de Araújo Cruz - CPF: 071.XXX.XXX-73 - Gestor do Contrato Substituto
- III - Isabela Mattiazzi Noronha - CPF:952.XXX.XXX-04 - Fiscal do Contrato
- IV -Yago de Andrade Santos - CPF: 054.XXX.XXX-48 - Fiscal do Contrato Substituto

**Art. 2º**- Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº **009/2026 /SEMMA**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CONCEITO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Contratação de agência de propaganda e publicidade para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias ou de informar o público em geral, como também divulgação de Publicidade Legal em jornais de grande circulação local e nacional, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal	04/05/2026 A 04/05/2027

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência do contrato.

**JANINE MENEZES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ciência

\_\_\_\_\_  
**Jucileide Lima Santos**  
Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
**Débora de Araújo Cruz**  
Gestor do Contrato Substituto

\_\_\_\_\_  
**Isabela Mattiazzi Noronha**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**Yago de Andrade Santos**  
Fiscal do Contrato Substituto

**PORTARIA Nº 24/2026**  
**DE 05 DE MAIO DE 2026**

***Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato nº 010/2026, firmado entre Teaser Comunicação e Marketing LTDA e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.***

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

**VIII** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº **010/2026** da Concorrência Pública nº **002/2025**. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Jucileide Lima Santos - CPF: 048.XXX.XXX-09- Gestor do Contrato

II - Débora de Araújo Cruz - CPF: 071.XXX.XXX-73 - Gestor do Contrato Substituto

III - Isabela Mattiazzi Noronha - CPF: 952.XXX.XXX-04 - Fiscal do Contrato

IV - Yago de Andrade Santos - CPF: 054.XXX.XXX-48 - Fiscal do Contrato Substituto

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº **010/2026 /SEMMA**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TEASER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	Contratação de agência de propaganda e publicidade para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias ou de informar o público em geral, como também divulgação de Publicidade Legal em jornais de grande circulação local e nacional, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal	04/05/2026 A 04/05/2027

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência do contrato.

**JANINE MENEZES DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Ciência

\_\_\_\_\_  
**Jucileide Lima Santos**  
Gestor do Contrato

\_\_\_\_\_  
**Débora de Araújo Cruz**  
Gestor do Contrato Substituto

\_\_\_\_\_  
**Isabela Mattiazzi Noronha**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**Yago de Andrade Santos**  
Fiscal do Contrato Substituto